



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

POLÍCIA MILITAR DO ESPÍRITO SANTO

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS PARA O POSTO DE CAPITÃO DO QUADRO DE OFICIAIS MÚSICOS (QOMus)

**EDITAL DE RESULTADO FINAL DA ETAPA DA PROVA PRÁTICA DE MÚSICA “PÓS-RECURSO”
(CANDIDATOS AMPLA CONCORRÊNCIA, VAGAS RESERVADAS A NEGROS E INDÍGENAS, E SUB JUDICE)
EDITAL Nº 05/2022 – OFICIAIS MÚSICOS/2022, DE 14 DE JUNHO DE 2022 – RETIFICADO**

O Comandante Geral da Polícia Militar do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital e demais disposições legais, **TORNA PÚBLICO** o **EDITAL DE RESULTADO FINAL DA ETAPA DA PROVA PRÁTICA DE MÚSICA “PÓS-RECURSO” (CANDIDATOS AMPLA CONCORRÊNCIA, VAGAS RESERVADAS A NEGROS E INDÍGENAS, E SUB JUDICE)** do Concurso Público aberto pelo Edital nº 05/2022, de 14 de junho de 2022 nos seguintes termos:

Art. 1º Após análises dos Recursos Administrativos impetrados contra o Resultado Preliminar da Etapa da Prova Prática de Música de 13/07/2023, conforme item 15, do Edital de Abertura nº 05 – OFICIAIS MÚSICOS/2022, de 14 de junho de 2022, **FICA MANTIDO** o resultado divulgado em 13 de julho de 2023, por intermédio do Edital Preliminar da Prova Prática de Música e seu Anexo Único, divulgados nos meios oficiais;

I - O candidato que desejar tomar conhecimento da resposta do recurso administrativo interposto poderá fazê-lo **procurando pessoalmente a Seção Administrativa do Corpo Musical da PMES**, localizado no Quartel do Comando Geral (QCG), situado à Avenida Maruípe, nº 2111, Bairro São Cristóvão, Cep 29.048-463, Vitória - ES, nos dias **28 ou 29 de agosto de 2023 no horário das 09 às 17h00min (horário de expediente da PMES)**;

Art. 2º Os candidatos que **faltaram a Prova Prática de Música**, conforme subitem 22.6 do Edital nº 05/2022 - Retificado, de 14/07/2022, estão **eliminados do concurso**;

Art 3º Os candidatos (a) deverão comparecer ao QCG devidamente trajados (calça comprida, sapato fechado, camisas de manga, saia ou vestido abaixo dos joelhos);

Art. 4º Não haverá estacionamento para veículos particulares nas dependências do QCG;

Art. 5º Os interessados poderão consultar os endereços eletrônicos www.pm.es.gov.br e www.institutoaocp.org.br para acesso às informações deste Edital, bem como publicações anteriores e futuras;

Art. 6º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Vitória/ES, 16 de agosto de 2023.

DOUGLAS CAUS – CEL QOC
Comandante Geral da PMES